



Ofício **GP/DL/2341/2025**

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1292/2025, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a realização de imediata fiscalização e adoção de providências administrativas e legais cabíveis junto às instituições de ensino superior, para que cessem a cobrança de taxas de matrícula e rematrícula de curso dos estudantes que aguardam o resultado da concessão de bolsas.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 11/12/2025, às 13:19.
